



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1137.08.2023

Santo André, 21 de agosto de 2023.

Requerimento do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1472/2023 – G.P. – Proc. 4050/2023, protocolado sob o nº 12320/2023, onde solicita informações a respeito do efetivo da GCM atuando no Parque Guaraciaba – Claudiomiro Barbeiro – Condomínio Maracanã, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, o Parque Guaraciaba, após sua reinauguração, foi contemplado com reforço de efetivo em razão dos atrativos apresentados no local, devido o período de férias escolares e também em virtude do grande número de visitantes esperado pela divulgação de sua abertura.

Após o retorno das aulas na Rede de Ensino e pelo fato do parque não comportar alojamento que permitisse a permanência de efetivo no local, a quantidade de GCMs foi readequada com equipe fixa de 24 horas, além do apoio de rondas periódicas na “Operação Visibilidade”.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS